



HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG

SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES torna pública a SUSPENSÃO da Sessão Pública do PL. 007/2022 – PP 005/2022; que aconteceria dia 29/03/2022 às 09h00minh. Nova data será remarcada. Pregoeira Oficial: Bianca Claudina Fernandes Peixoto.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

CNPJ/MF: 10.215.988/0001-60 / NIRE: 31300136973

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS ("Companhia") convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 12º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; ii) deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; iii) deliberar sobre o número de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleger, nos termos dos Artigos 14 e 31, alínea (b), do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia; e iv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** i) Deliberar sobre o aditamento ao "Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Companhia de Locação das Américas pela Localiza Rent a Car S.A.", originalmente assinado em 8 de outubro de 2020 ("Protocolo e Justificação") e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de novembro de 2020 ("Aditamento ao Protocolo" e "AGE 12/11/2020"); e ii) Ratificar a aprovação da incorporação das ações da Companhia pela Localiza Rent a Car S.A., conforme aprovada na AGE 12/11/2020 e considerando os termos do Aditamento ao Protocolo. A Companhia solicita aos Senhores acionistas que pretendam tomar parte na Assembleia Geral ora convocada que apresentem, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da sua respectiva realização: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador. Os Senhores acionistas ou seus representantes legais deverão, ainda, apresentar, em conjunto com os demais documentos necessários, documentos que comprovem a sua identidade e os seus poderes, conforme o caso. Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira, observar que: (a) para o caso de acionistas pessoas físicas, ter sido outorgado em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, (b) para o caso de acionistas pessoas jurídicas, ser outorgado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira; e (c) para acionistas que sejam fundo de investimento, ser outorgado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira; (ii) apresentar firmas reconhecidas; e (iii) ser acompanhados dos documentos que comprovem poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado. Solicitamos aos Senhores acionistas que depositem ou enviem por correspondência os referidos documentos: (i) para a sede social da Companhia, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 12º e 13º andar, Luxemburgo, CEP: 30.380-457, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia; ou (ii) por correio eletrônico para o seguinte endereço (assembleias@unidas.com.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia Geral ora convocada (isto é, até às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2022), nos termos do §1º do Artigo 5º da Instrução CVM 481. Os Senhores acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral munidos de documentos que comprovem a sua identidade e/ou os seus poderes, conforme o caso. Observados os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), no Formulário de Referência da Companhia e as instruções contidas na Proposta da Administração para a Assembleia Geral ora convocada, o acionista poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim de Voto à Distância ("Boletim de Voto") disponibilizado nos websites da Companhia (n.unidas.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Conforme o disposto no Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável, os Senhores acionistas representando, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do processo devoto múltiplo, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral ora convocada para requerimento. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na Assembleia Geral, incluindo este Edital de Convocação, as propostas da Administração da Companhia, bem como aqueles exigidos nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e na forma da Instrução da CVM 481 encontram-se disponíveis aos Senhores acionistas, a partir desta data: (i) na página da B3 na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na sede social da Companhia; e (iv) na página da Companhia na rede mundial de computadores (n.unidas.com.br). Belo Horizonte, 24 de março de 2022. **EDUARDO LUIZ WURZMANN** - Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº: 020/2022. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0032555/2022-

59. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 19/04/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGROPECUÁRIA (LQA) DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA) INSTALADO NO COMPLEXO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASAMINAS - NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 29/03/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 18/04/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.10.1. do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Termo de Credenciamento. Processo de Licitação Nº: 174/2021. Modalidade: Inexigibilidade nº - 008/2021. Credenciante: Município de Janaúba-MG. Credenciado: Clínica Médica Bom Samaritano – CNPJ: 37.154.057/0001-55. Objeto da Licitação: Contratação de empresas prestadoras de serviços de consultas médicas especializadas, procedimentos e exames para diagnóstico em geral a fim de atender a demanda existente na secretaria municipal de saúde desse município de Janaúba-MG. Vigência: 10/03/2022 até 19/10/2022.

UNIDAS S.A.

CNPJ/ME N.º 04.437.534/0001-30 - NIRE: 31.300.136-65

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 25 dias do mês de março de 2022, às 14:30h, na sede social da Unidas S.A. ("Companhia"), situada na Av. Raja Gabaglia, nº 1781, 12º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.380-457. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 3º do artigo 15 do estatuto social da Companhia. 3. **Mesa:** Tendo em vista a participação do Sr. Eduardo Luiz Wurzmann por videoconferência, foi designado como presidente da mesa, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o conselheiro Luis Fernando Memória Porto ("Presidente"), tendo sido a reunião secretariada pela Sra. Tagiane Gomide Guimarães ("Secretária"), conforme indicação do Presidente. 4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia do fiel e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 12º andar, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.215.988/0001-60 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31.300.136.973 ("Locamérica"), perante os titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, integrantes da 23ª (vigésima terceira) emissão da Locamérica, no valor total, inicialmente, de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo permitida a Distribuição Parcial (conforme for definida na Escritura de Emissão) das Debêntures, observada a possibilidade de lote de Debêntures Adicionais (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Debituristas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de janeiro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400" e "Oferta", respectivamente), e da "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirográfrica com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Terceira Emissão da Companhia de Locação das Américas" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Locamérica, na qualidade de emissora das Debêntures, a Companhia, na qualidade de fiadora das obrigações assumidas pela Locamérica, e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, bairro Jardim Paulista, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário para representar, perante a Locamérica, a comunidade dos interesses dos Debituristas; (ii) a autorização à prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da prestação da Fiança no âmbito da Emissão, inclusive, mas não se limitando, a assinatura da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, bem como do Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão) da Oferta e documentos correlatos à Emissão e à Oferta; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta. 5. **Deliberações:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 5.1. Aprovar a outorga da Fiança pela Companhia, em caráter irrevogável e irratificável, para assegurar o fiel e pontual pagamento das Debêntures, obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora pelo pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, presentes ou futuros, incluindo, mas não se limitando ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão) ou o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva Série (conforme definido na Escritura de Emissão), dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) e dos demais encargos de qualquer natureza previstos na Escritura de Emissão, bem como, quando houver, verbas indenizatórias, despesas judiciais e extrajudiciais, multas, gastos incorridos com a execução de garantias, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais e todas as demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, aquelas devidas ao Agente Fiduciário, além de honorários advocatícios e outras despesas e custos comprovados. A Fiança será outorgada pela Companhia com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada. A Emissão contará, entre outras, com as seguintes condições: (a) **Número da emissão:** As Debêntures representam a 23ª (vigésima terceira) emissão para distribuição pública de debêntures da Locamérica. (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de, inicialmente, R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão ("Valor da Emissão" ou "Oferta Base"), sem considerar a opção de lote de Debêntures Adicionais (conforme definido na Escritura de Emissão), observado, ainda, que (i) será admitida a distribuição parcial das Debêntures, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta conforme definido na Escritura de Emissão), (ii) o valor final da Emissão e a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série (conforme definido abaixo, bem como a existência de cada uma das Séries será definida por meio do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), e (iii) que a alocação das Debêntures entre a 1ª Série e a 2ª Série ocorrerá no Sistema de Votos Comunicantes (conforme definido na Escritura de Emissão). (c) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries (respectivamente, "1ª Série" e "2ª Série" e, em conjunto, as "Séries", e, individual e indistintamente, "Série"), por meio do sistema de votos comunicantes ("Sistema de Votos Comunicantes"), sendo que a existência da 1ª Série ou da 2ª Série, bem como a quantidade de Debêntures a ser alocada na 1ª Série e na 2ª Série, conforme o caso, serão definidas a

exclusivo critério dos Coordenadores (conforme definido abaixo), após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo) e desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido abaixo). De acordo com o Sistema de Votos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitidas na 1ª Série ou na 2ª Série deverá, conforme o caso, ser abatida da quantidade total de Debêntures da 1ª Série ou de Debêntures da 2ª Série, determinando, deste modo, a quantidade a ser alocada na outra Série, sendo que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida. (d) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, sem considerar a opção de lote de Debêntures Adicionais (conforme definido abaixo), a serem subscritas pelos titulares das Debêntures ("Debituristas"), observado, ainda, que será admitida a distribuição parcial das Debêntures, observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido abaixo). (e) **Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de abril de 2022 ("Data de Emissão"). (f) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (g) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate da totalidade das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, as Debêntures de cada uma das Séries terão o prazo e data de vencimento conforme segue: (i) as Debêntures da 1ª Série terão o prazo de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de abril de 2027 ("Data de Vencimento da 1ª Série"); e (ii) as Debêntures da 2ª Série terão o prazo de vigência de 7 (sete) anos, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de abril de 2029 ("Data de Vencimento da 2ª Série" e, indistintamente com a Data de Vencimento da 1ª Série, "Data de Vencimento"). (h) **Remuneração das Debêntures:** (i) Remuneração das Debêntures da 1ª Série: as Debêntures da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, com periodicidade semestral, correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, limitada a uma taxa máxima de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto 1ª Série"), incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ("Remuneração da 1ª Série"). A Remuneração da 1ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da 1ª Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração da 1ª Série obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (ii) as Debêntures da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, com periodicidade semestral, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitado ao que for maior entre ("Taxa Teto 2ª Série" e, quando em conjunto com a Taxa Teto 1ª Série, "Taxas Tetos"); (i) taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2028, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão; ou (ii) 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano; incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série ("Remuneração da 2ª Série" e, em conjunto com a Remuneração da 1ª Série, "Remuneração"). A Remuneração da 2ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da 2ª Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração da 2ª Série obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (i) **Pagamento da Remuneração.** A Remuneração será paga semestralmente, no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2022 e o último na Data de Vencimento da 1ª Série ou na Data de Vencimento da 2ª Série, conforme o caso ("Data de Pagamento da Remuneração"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas na Escritura de Emissão. (f) **Demais Termos e Condições:** As demais características das Debêntures, as quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura de Emissão. 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações descritas no item 5.1 acima, incluindo: (a) discutir, negociar e definir todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Fiança; (b) praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Fiança e da Emissão, inclusive a Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, bem como o Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão) e outros documentos correlatos à Emissão e à Oferta. 5.3. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações anteriores. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Presidente:** Luis Fernando Memória Porto. **Secretária:** Tagiane Gomide Guimarães. **Conselheiros:** Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memória Porto, Dirley Pingnatti Ricci, Solange Sobral Targa, Eduardo Luiz Wurzmann e Lee Richard Kaplan. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Unidas S.A., realizada em 25 de março de 2022, às 14:30h, lavrada em livro próprio e assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia. Belo Horizonte, 25 de março de 2022. **Luis Fernando Memória Porto** - Presidente **Tagiane Gomide Guimarães** - Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG

AVISO DE INTENÇÃO de Adesão a ARP nº 009-B/2021, referente ao Processo Licitatório nº 017/2021, Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 008/2021, gerenciada pelo CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, objetivando para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços escolar, através de menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS, vedado carona aos municípios não consorciados, para atender as necessidades do Município de Serranópolis de Minas/MG - Presidente da Comissão de Licitação - Arlene Maria Dias da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, torna público: Termo de Ratificação e Homologação procedimento administrativo Nº 031/2022. Adesão a ata de registro de preços Nº 005/2022 a contratação da Empresa Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84, sediada na Av: Dom Pedro II, nº 3.973 –Sala 802, Bairro Padre Eustáquio, CEP: 30.720-272, na cidade de Belo Horizonte/MG, referente a Adesão a ARP nº 009-B/2021, Processo Licitatório nº 017/2021, Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 008/2021, gerenciada pelo CIMAMS-Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, objetivando para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços escolar, através de menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS, vedado carona aos municípios não consorciados, para atender as necessidades do Município de Serranópolis de Minas – MG, no valor de R\$482,00,00 (Quatrocentos e oitenta e dois reais) por dia. Serranópolis de Minas/MG, 25 de Março de 2022. **Max Vinicius Aguiar Martins/Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG

Torna-se público Contrato de Expectativa de Fornecimento Nº. 040/2021 / Processo Licitatório N.º 017/2021 / Pregão Eletrônico por registro de preços n.008/2021/Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Por Registro de Preços. Contratante: Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG - Contratada: Empresa Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil CSTB, CNPJ Nº 19.221.229/0001-84. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS, vedado carona a municípios não consorciados. Ref. Pregão Eletrônico Por Registro de Preços n.º 008/2021. Valor total da adesão/dia: R\$ 482,00 (Quatrocentos e oitenta e dois reais). Validade 12 (doze) meses. 25/03/2022 -Presid. Comissão de Licitação-Arlene Maria Dias da Silva.

SELEÇÃO DE

PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

•Endodontia (canal)

•Ortodontia (aparelhos)

•Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG

(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512

posodontologiaprado@funorte.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO

FUNORTE

BELO HORIZONTE

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código F0D5-691B-97D0-DA66.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022

A Fundação Municipal Crê- Ser de João Monlevade (MG) torna-se público que realizará no dia 12/04/2022, às 08h30min, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA, NÚCLEOS COMUNITÁRIOS E SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.SÍLIO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.DATA DE ABERTURA: 12/04/2022, às 08h30min. Edital na íntegra poderá ser solicitado pelo email: licitacao.creser@gmail.com.João Monlevade, 25 de março de 2022.Helenita Pinto Melo Lopes.DIRETORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 046/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **13/04/2022 as 08:30 hs**, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Centro Comunitário - Jaiba/MG. Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do **Tipo Menor Preço por item**, cujo Objeto é aquisição de Veiculo 0 Km, em atendimento a Resolução SES/MG 7.554/2021, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município, Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja cópia e esclarecimentos poderão ser obtidos através do site www.jaiba.mg.gov.br, e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações pelo telefone (38) 3833-1590, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis, Jaiba/MG, 25 de março de 2022. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 066/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
EDITAL Nº 019/2022 REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição: Insumos para impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:** Dia 30 de MARÇO de 2022 às 9h00min. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 08 de ABRIL de 2022 às 08h59min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Dia 08 de ABRIL de 2022 às 09h00min. **ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:** Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>
Juliano Gontijo de Almeida - Pregoeiro

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJME nº 10.215.988/0001-60 - NIRE 31.300.136.973
Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 25 dias do mês de março de 2022, às 14h, na sede da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 12º andar, Luxemburgo, CEP 30.380-457, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Convocação dispensada na forma do estatuto social da Companhia, devido à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do estatuto social da Companhia. **3. MESA:** Tendo em vista a participação do Sr. Eduardo Luiz Wurzmann por videoconferência, foi designado como presidente da mesa, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o conselheiro Luis Fernando Memória Porto ("Presidente"), tendo sido a reunião secretariada pela Sra. Tagiane Gomide Guimarães ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a realização, pela Companhia, da 23ª (vigésima terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirográfica com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de janeiro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); (ii) a autorização à Unidas S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 12º andar, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.437.534/0001-30, controlada da Companhia ("Garantidora"), para a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, em garantia do fiel e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia perante os titulares das Debêntures (conforme definido abaixo), obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão (conforme definido abaixo) e da Escritura de Emissão (conforme definida abaixo) ("Fiança"); (iii) a autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e administração das deliberações desta reunião, inclusive para fins do aditamento à Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) que ratificará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) e de todos os demais aditamentos aos documentos e contratos da Emissão e da Oferta que se fizerem necessários, assim como representar a Companhia junto às entidades participantes da Emissão (conforme definido abaixo) e da Oferta (conforme definido abaixo); e (iv) a ratificação dos atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as matérias acima.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussões, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: (i) Nos termos do artigo 19, inciso XVII, do estatuto social da Companhia, a realização, pela Companhia, da 23ª (vigésima terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirográfica com garantia fidejussória adicional ("Debêntures" e "Emissão"), para distribuição pública nos termos da Instrução CVM 400, com as seguintes características, a serem reguladas na "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirográfica com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Terceira Emissão da Companhia de Locação das Américas" ("Escritura da Emissão"); (a) **Número da emissão:** As Debêntures representam a 23ª (vigésima terceira) emissão para distribuição pública de debêntures da Companhia. (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de, inicialmente, R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão ("Valor da Emissão" ou "Oferta Base"), sem considerar a opção de lote de Debêntures Adicionais (conforme definido abaixo), observado, ainda, que (i) será admitida a distribuição parcial das Debêntures, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido abaixo), (ii) o valor final da Emissão e a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série, bem como a existência de cada uma das Séries será definida por meio do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), e (iii) que a alocação das Debêntures entre a 1ª Série e a 2ª Série ocorrerá no Sistema de Vastos Comunicantes (conforme definido abaixo). (c) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries (respectivamente, "1ª Série" e "2ª Série" e, em conjunto, as "Séries", e, individual e indistintamente, "Série"), por meio do sistema de vastos comunicantes ("Sistema de Vastos Comunicantes"), sendo que a existência da 1ª Série ou da 2ª Série, bem como a quantidade de Debêntures a ser alocada na 1ª Série e na 2ª Série, conforme o caso, serão definidas a exclusivo critério dos Coordenadores (conforme definido abaixo), após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) e desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido abaixo). De acordo com o Sistema de Vastos Comunicantes, a quantidade de Debêntures emitidas na 1ª Série ou na 2ª Série deverá, conforme o caso, ser abatida da quantidade total de Debêntures da 1ª Série ou de Debêntures da 2ª Série, determinando, deste modo, a quantidade a ser alocada na outra Série, sendo que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida. (d) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, sem considerar a opção de lote de Debêntures Adicionais (conforme definido abaixo), a serem subscritas pelos titulares das Debêntures ("Debituristas"), observado, ainda, que será admitida a distribuição parcial das Debêntures, observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido abaixo). (e) **Debêntures Adicionais:** Nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400, a critério da Companhia em conjunto com os Coordenadores (conforme definido abaixo), a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 200.000 (duzentas mil) Debêntures nas mesmas condições das Debêntures inicialmente ofertadas ("Debêntures Adicionais"), sendo certo que as Debêntures Adicionais serão emitidas pela Companhia em comum acordo com os Coordenadores (conforme definido abaixo) até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) (inclusive). As Debêntures Adicionais serão colocadas sob o regime de melhores esforços de colocação. (f) **Data de Emissão:** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de abril de 2022 ("Data de Emissão"). (g) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (h) **Regime de Colocação:** A Oferta será realizada com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), sendo um deles o Coordenador Líder da Emissão, em até 2 (duas) séries, sob o regime misto de colocação, sendo (i) R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) em regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores; e (ii) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em regime de melhores esforços de colocação, observada, ainda, a opção de lote de Debêntures Adicionais, que serão ofertadas sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da Vigésima Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica com Garantia Fidejussória Adicional, em Até Duas Séries, da Companhia de Locação das Américas", a ser celebrado entre a Emissora, a Garantidora e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"). (i) **Plano de Distribuição:** O plano de distribuição será elaborado pelos Coordenadores, com expressa anuência da Companhia, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 33, da Instrução CVM 400, observados os termos e condições definidos no Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"). A colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos da B3, bem como de acordo com o Plano de Distribuição. Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 6º-B, da Instrução CVM 400, a colocação pública das Debêntures somente ocorrerá após: (i) a divulgação do Anúncio de Início da Oferta (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400; e (ii) a disponibilização do Prospecto Definitivo (conforme definido na Escritura de Emissão) contendo informações sobre a Oferta aos investidores e seu envio à CVM, nos termos do artigo 42 da Instrução CVM 400. A Oferta não contará com esforços de colocação no exterior. (j) **Distribuição Parcial:** Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, observado que a Emissão das Debêntures está condicionada à emissão de, no mínimo, 800.000 (oitocentas mil) Debêntures ("Montante Mínimo da Oferta"). As Debêntures não colocadas serão canceladas pela Companhia, de modo que o valor total da Emissão e a quantidade de Debêntures, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), serão ajustados por meio de Aditamento a esta Escritura de Emissão, sem a necessidade de consulta aos Debituristas por meio de Assembleia Geral de Debituristas ou de nova aprovação societária pela Companhia e da Garantidora. (k) **Procedimento de Bookbuilding:** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 23 e do artigo 44 da Instrução CVM 400, com recebimento de reservas, a ser organizado pelos Coordenadores para verificação da demanda das Debêntures em diferentes níveis de taxas de juros, para definição da (a) Remuneração das Debêntures da 1ª Série e a Remuneração das Debêntures da 2ª Série; (b) da existência de cada uma das Séries, sendo que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida; (c) da quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série e da quantidade total de Debêntures, observado (c.1) o Montante Mínimo da Oferta, (c.2) a possibilidade de exercício da opção de lote de Debêntures Adicionais, e (c.3) que a alocação das Debêntures em cada Série ocorrerá em Sistema de Vastos Comunicantes; bem como (d) do exercício da opção de lote de Debêntures Adicionais e a(s) respectiva(s) Série(s) na(s) qual(is) será(ão) alocada(s) as Debêntures Adicionais e, consequentemente, o valor total da Oferta; observados os termos e condições a serem definidos no Contrato de Distribuição. (l) **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada

financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (m) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos por meio das Debêntures serão utilizados no curso normal dos negócios, sendo destinados para reforço de caixa da Companhia. (n) **Prego de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo Valor Nominal Unitário, na data de sua efetiva subscrição e integralização ("Prego de Subscrição" e "Data de Integralização", respectivamente). Caso, por qualquer motivo (inclusive por motivo de erro), a subscrição e integralização ocorram em mais de uma data, após a primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), o prego de integralização das Debêntures será o Valor Nominal Unitário da 1ª Série ou Valor Nominal Atualizado da 2ª Série, conforme o caso, acrescido, respectivamente, conforme aplicável, da Remuneração da 1ª Série ou da Remuneração da 2ª Série (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva subscrição e integralização. (o) **Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional e de acordo com os procedimentos da B3. O Prego de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio na Data de Integralização, a exclusivo critério e de comum acordo dos Coordenadores, desde que seja aplicado de forma igualitária a todos os investidores da respectiva Série, conforme aplicável, em cada data de integralização. (p) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate da totalidade das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, as Debêntures de cada uma das Séries terão o prazo e data de vencimento conforme segue: (i) as Debêntures da 1ª Série terão o prazo de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de abril de 2027 ("Data de Vencimento da 1ª Série"); e (ii) as Debêntures da 2ª Série terão o prazo de vigência de 7 (sete) anos, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de abril de 2029 ("Data de Vencimento da 2ª Série"), e indistintamente com a Data de Vencimento da 1ª Série, "Data de Vencimento". (q) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures a ser emitido pelo escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debituristas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (r) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (s) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfica, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). (t) **Garantias:** As Debêntures contarão com garantia fidejussória adicional representada por fiança, a ser outorgada pela Garantidora, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Escritura de Emissão. (u) **Atualização Monetária das Debêntures:** (i) **Atualização Monetária das Debêntures da 1ª Série:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice; (ii) **Atualização Monetária das Debêntures da 2ª Série:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da 2ª Série até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), calculado de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (v) **Remuneração das Debêntures:** (i) **Remuneração das Debêntures da 1ª Série:** as Debêntures da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, com periodicidade semestral, correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra gross", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa), a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada a uma taxa máxima de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto 1ª Série"), incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ("Remuneração da 1ª Série"). A Remuneração da 1ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da 1ª Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração da 1ª Série obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão; (ii) as Debêntures da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual, ao ano-base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, com periodicidade semestral, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao que for maior entre ("Taxa Teto 2ª Série", e quando em conjunto com a Taxa Teto 1ª Série, "Taxas Tetos"); (i) taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2028, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) ao ano, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão; ou (ii) 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série ("Remuneração da 2ª Série", e, em conjunto com a Remuneração da 1ª Série, "Remuneração"). A Remuneração da 2ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures da 2ª Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração da 2ª Série obedecerá a fórmula prevista na Escritura de Emissão. (w) **Amortização do Valor Nominal Unitário:** (i) **Amortização Programada das Debêntures da 1ª Série:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série será amortizado em uma única parcela, devida no dia 15 de abril de 2027, ou seja, na Data de Vencimento da 1ª Série; (ii) **Amortização Programada das Debêntures da 2ª Série:** o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série será amortizado em uma única parcela, devida no dia 15 de abril de 2029, ou seja, na Data de Vencimento da 2ª Série. Ambas ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas na Escritura de Emissão. (x) **Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures no mercado secundário, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela CVM, conforme disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures objeto deste procedimento poderão (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures. (y) **Pagamento da Remuneração:** A Remuneração será paga semestralmente, no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2022 e o último na Data de Vencimento da 1ª Série ou na Data de Vencimento da 2ª Série, conforme o caso ("Data de Pagamento da Remuneração"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um evento de vencimento antecipado e das demais hipóteses de resgate das Debêntures previstas na Escritura de Emissão. (z) **Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, serão efetuados pela Companhia, por intermédio da B3, conforme as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou, ainda, por meio do escriturador para os Debituristas que não tiverem suas Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (aa) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao cumprimento de qualquer obrigação assumida pela Companhia relativa às Debêntures, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a respectiva data de vencimento não coincidir com o primeiro Dia Útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. Com relação às obrigações pecuniárias, previstas na Escritura de Emissão, cujo cumprimento deva ser realizado por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, será considerado como Dia Útil qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional ("Dia Útil"). Com relação às obrigações pecuniárias, previstas na Escritura de Emissão, cujo cumprimento não deva ser realizado por meio da B3, será considerado como Dia Útil qualquer dia que não coincida com sábado, domingo, feriado declarado nacional ou com um dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e/ou na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Quando a indicação de prazo contado por dia na presente Escritura de Emissão não vier acompanhada da indicação de "Dia Útil", entende-se que o prazo é contado em dias corridos. (ab) **Encargos Moratórios:** Ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debituristas por força da Escritura de Emissão, os débitos em atraso ficarão, ainda, sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento, e multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além da

Remuneração e Atualização Monetária, conforme o caso, que continuarão a incidir sobre o débito em atraso à taxa prevista na Escritura de Emissão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"). (ac) **Reputação Programada:** Não haverá reputação programada das Debêntures. (ad) **Amortização Extraordinária:** Não será permitida a amortização extraordinária das Debêntures. (ae) **Resgate Antecipado Facultativo:** (i) **Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série:** Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de abril de 2024 (inclusive) ("Data do Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série"), a seu exclusivo critério, promover o resgate antecipado total das Debêntures da 1ª Série, ficando vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures da 1ª Série, com o consequente cancelamento das Debêntures da 1ª Série ("Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série, os Debituristas da 1ª Série farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, acrescido (i) da Remuneração da 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da 1ª Série, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série"); (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iii) de prêmio equivalente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série, calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão. (ii) **Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série:** Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a partir do 48º (quadragesimo oitavo) mês (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de abril de 2026 (inclusive), a seu exclusivo critério, ("Data do Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série", e quando em conjunto com a Data do Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série, "Data do Resgate Antecipado Facultativo"), promover o resgate antecipado total das Debêntures da 2ª Série, ficando vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures da 2ª Série, com o consequente cancelamento das Debêntures da 2ª Série ("Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série", e, em conjunto com Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série, "Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série, os Debituristas da 2ª Série farão jus ao pagamento equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior e, em qualquer caso, acrescido dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso: (i) Valor Nominal Atualizado das Debêntures da 2ª Série, acrescido; (a) da Remuneração das Debêntures da 2ª Série, calculada, *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusivo); e (b) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da 2ª Série; ou (ii) soma do valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da 2ª Série e da Remuneração da 2ª Série, na Data do Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série, utilizando como taxa de desconto a taxa percentual do ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com *duration* aproximada à *duration* remanescente das Debêntures da 2ª Série na Data do Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo da 2ª Série, calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão, e somado a quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures da 2ª Série. (af) **Resgate Antecipado Obrigatório:** (i) **Resgate Antecipado Obrigatório da 1ª Série:** A Emissora deverá, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis da conclusão da Operação (conforme definida na Escritura de Emissão), obter um novo *rating* para a Emissão junto à agência de classificação de risco ("Rating Após a Operação"). A Emissora deverá informar ao agente fiduciário o *Rating Após a Operação* na mesma data de sua obtenção. Em caso de rebaixamento do *rating* da Emissão, ou seja, caso o *Rating Após a Operação* seja inferior ao *rating* atribuído à Emissão pela agência de classificação de risco, vigente na data imediatamente anterior à conclusão da Operação, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 1ª Série, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da obtenção do *Rating Após a Operação*. Não haverá resgate antecipado obrigatório parcial das Debêntures da 1ª Série. Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures da 1ª Série, os Debituristas da 1ª Série farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração da 1ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a Data do Resgate Antecipado Obrigatório da 1ª Série; (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate se for o caso; e (iii) de prêmio incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Obrigatório da 1ª Série, calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão. (ii) **Resgate Antecipado Obrigatório da 2ª Série:** A Emissora deverá, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis da conclusão da Operação (conforme definida na Escritura de Emissão), obter um novo *rating* para a Emissão junto à agência de classificação de risco. A Emissora deverá informar ao agente fiduciário o *Rating Após a Operação* na mesma data de sua obtenção. Em caso de rebaixamento do *rating* da Emissão, ou seja, caso o *Rating Após a Operação* seja inferior ao *rating* atribuído à Emissão pela agência de classificação de risco, vigente na data imediatamente anterior à conclusão da Operação, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 2ª Série, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da obtenção do *Rating Após a Operação*. Não haverá resgate antecipado obrigatório parcial das Debêntures da 2ª Série. Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures da 2ª Série, os Debituristas da 2ª Série farão jus ao pagamento do valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos dois o maior e, em qualquer caso, acrescido dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso: (i) Valor Nominal Atualizado das Debêntures da 2ª Série, acrescido (i) da Remuneração da 2ª Série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusivo); e (b) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da 2ª Série; ou (ii) Soma do valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da 2ª Série e da Remuneração da 2ª Série, na Data do Resgate Antecipado Obrigatório, utilizando como taxa de desconto a taxa percentual do ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com *duration* aproximada à *duration* remanescente das Debêntures da 2ª Série na Data do Resgate Antecipado Obrigatório, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Obrigatório, calculado conforme cláusula abaixo, e somado a quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures da 2ª Série. (ag) **Oferta de Resgate Antecipado:** Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, realizar uma oferta de resgate antecipado total das Debêntures da 1ª Série e/ou das Debêntures da 2ª Série, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, que será endereçada obrigatoriamente a todos os Debituristas da respectiva Série, conforme aplicável, sem distinção, assegurada a igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures da respectiva Série de que forem titulares, conforme o caso ("Oferta de Resgate Antecipado"). (ah) **Vencimento Antecipado:** As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. (ai) **Demais Termos e Condições:** As demais características das Debêntures, as quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura de Emissão. (ii) autorizar a outorga da Fiança pela Garantidora, nos termos que vierem a ser deliberados pela Garantidora. (iii) Autorizar a diretoria da Companhia a (a) negociar e celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão (dentre os quais, inclusive, o aditamento à Escritura de Emissão que ratificará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*) e o Contrato de Distribuição, assim como praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo representá-la perante quaisquer entidades públicas ou privadas com o fim de obtenção do registro da Oferta; e (b) contratar os prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, os Coordenadores da Oferta, o agente fiduciário, a instituição financeira para atuar como escriturador, a instituição financeira para atuar como banco liquidante das Debêntures, a instituição financeira para atuar como formador de mercado, os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures e os assessores legais. (iv) Ratificar os atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Presidente:** Luis Fernando Memória Porto. **Secretária:** Tagiane Gomide Guimarães. **Conselheiros:** Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memória Porto, Dirley Pingnatelli Ricci, Solange Sobral Targa, Eduardo Luiz Wurzmann e Lee Richard Kaplan. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Locação das Américas, realizada em 25 de março de 2022, às 14h, lavrada em livro próprio e assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Luis Fernando Memória Porto - Presidente da Mesa
Tagiane Gomide Guimarães - Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO A ATA Nº 212201

PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º: 022/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2021. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada: LR Comércio e Derivados de Combustível Eireli. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Combustíveis. Valor total acrescido neste Aditivo: R\$ 188.662,40. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 2.555.540,37.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 213701

Processo de Licitação n.º: 037/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. n.º 013/2021. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada: Almed Ltda. Objeto da Licitação: Aquisição de materiais médicos hospitalares. Vigência: 20/04/2021 à 20/04/2022. Valor acrescido neste aditivo: R\$ 1.238,12. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 174.231,12.

VCRG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ sob o nº 22.430.905/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A VCRG Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 22.430.905/0001-34, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Paraíba, nº 330, 18º andar, CEP 30.130-917, na figura de sua acionista majoritária, nos termos do seu Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 de abril de 2022, segunda-feira, às 14h00 horas, em primeira convocação, e às 14h30 horas, em segunda convocação, de forma virtual pela plataforma Zoom, para tratar da seguinte ordem do dia: I – A alteração da sede social da Companhia.

Campos Viver Empreendimentos Imobiliários Ltda.

SETE LAGOAS GVR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ sob o nº 23.172.886/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Sete Lagoas GVR Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.172.886/0001-56, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Paraíba, nº 330, 18º andar, CEP 30.130-917, na figura de sua acionista majoritária, nos termos do seu Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 de abril de 2022, segunda-feira, às 15h00 horas, em primeira convocação, e às 15h30 horas, em segunda convocação, de forma virtual pela plataforma Zoom, para tratar da seguinte ordem do dia: I – A alteração da sede social da Companhia.

Gran Viver Urbanismo S/A

SETE LAGOAS GVC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ sob o nº 23.158.632/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Sete Lagoas GVC Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.158.632/0001-83, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Paraíba, nº 330, 18º andar, CEP 30.130-917, na figura de sua acionista majoritária, nos termos do seu Estatuto Social



UNIÃO DEL REI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ: 18.801.200/0001-09 - NIRE: 313001528-8

Anúncio de Assembleia Geral Extraordinária da Empresa União Del Rei empreendimentos Imobiliários S/A a ser realizada no dia 06/04/2022, no horário de 19h00 em primeira convocação e 19h30 em segunda convocação que será realizada de forma digital (online) devido a pandemia causada pelo COVID 19. Os interessados em participar deverão enviar e-mail para rafael@campanadelvento.com.br e posteriormente receberão o link para acesso a Assembleia em até 24h antes da data agendada. Os seguintes assuntos fazem parte das deliberações da ordem do dia: a) Aprovação da distribuição de dividendos; b) Eleição da diretoria c) outros assuntos previstos em Lei. Os acionistas poderão participar da assembleia pessoalmente, por si, por seus representantes legais ou procuradores, portando: documento de identificação oficialmente reconhecida, e se pessoa jurídica apresentar cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA – MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 072/22 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/22

- tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Praça e Infraestrutura de Acesso no Município de Camanducaia. Visita Técnica dia 06/04/2022 as 09h00min ou com agendamento na Secretaria de Obras do Município – Entrega dos Envelopes de Habilitação e Proposta dia 13/04/2022 até as 09h00 horas; Abertura dia 13/04/2022 às 09h00– Informações ou site: https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editais-de-licitacao/.

O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 49, sala 1.009, Centro, BH, CNPJ, 08.002.657/0001-08, CONVOCA todos os Servidores Públicos concursados, em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, após a deflagração da greve, por prazo indeterminado, no dia 29 de março de 2022, às 14:00hs em primeira convocação, e não havendo número legal, às 14:30hs em segunda convocação, a se realizar presencialmente, na Porta da PBH, Avenida Afonso Pena, 1.212, Centro/BH. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia anterior; B) Discussão e apreciação da negativa da PBH em efetivar o pagamento do Piso na carreira do Professor – conforme pauta encaminhada e outros itens dessa; C) Cancelamento de Reunião e falta de apresentação de proposta pela PBH; D) Deliberação de continuidade ou não do movimento grevista. Belo Horizonte, 25 de março de 2022. Diretoria Colegiada – Administrativo e Financeiro. Daniel Lages Wardil, Clayton Márcio Santos, Claudia Lopes da Costa, Luci de Fatima Pereira Lobato Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO/MG

PPROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 Pregão nº 020/2022. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um veículo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Convênio n. 1491001257/2021, Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Reduto/MG, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 08/04/2022, às 09:00 horas. Edital/anexos no Site: www.reduto.mg.gov.br. Informações Tel.: (33) 3378-4155 de 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@reduto.mg.gov.br, pessoalmente na sede Prefeitura. Reduto/MG, 25 de março de 2022. Marileida de Freitas Emerick - Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de calçamento em bloquete sextavado, no Distrito do Jaguarai, nos termos do Convênio n. 1301001761/2021, Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Reduto/MG, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes: até o dia 12/04/2022 as 08:50 horas; Abertura: 12/04/2022 às 09:00 horas. Edital/anexos disponíveis no Site: www.reduto.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (33) 3378-4155, de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@reduto.mg.gov.br, pessoalmente na sede Prefeitura. Reduto/MG, 25 de março de 2022. Marileida de Freitas Emerick – C.P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

O Município de Itaubim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - Tipo: menor preço por item - para Registro de Preços para eventual fornecimento de oxigênio medicinal envasado em M³. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 08/04/2021, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: plataforma de licitações www.licitardigital.com.br. Edital disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.itaobim.mg.gov.br. Pregão Eletrônico nº. 006/2022 - PAL Nº. 1876/2022, esclarecimentos e informações no site: www.licitardigital.com.br, no e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br e pelos telefones: (33) 3734-1157 / 3734-1397. Jairo Batista Pontes - Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N ° 013/2022 - Processo Administrativo Licitatório N ° 025/2022 - O Município de Passos/MG, torna público que será realizada licitação visando à contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento dos eventos tradicionais e comemorativos promovidos/realizados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Patrimônio Histórico, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item. O Edital encontra-se disponível nos sites <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes> e <https://www.licitacoese.com.br/aop/>. Abertura da Sessão dia 06/04/2022 às 12h30min. Local: <https://www.licitacoese.com.br/aop/>. Passos/MG, 24 de março de 2022. Diego Rodrigo de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - Processo Administrativo Licitatório Nº 030/2022 - O Município de Passos/MG, torna público que será realizada licitação visando aquisição de material escolar para atender o Ensino Fundamental, as Creches e as Pré-escolas da Secretaria Municipal de Educação, no município de Passos/MG, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item. O Edital encontra-se disponível nos sites <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>. Abertura da Sessão dia 08/04/2022 às 08h30min. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>. Passos/MG, 25 de março de 2022. Rosa Maria Cardoso Beraldo - Secretária Municipal de Educação.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 774/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MAIOR OFERTA"

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: outorga de permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, com fins de exploração comercial da atividade de lanchonete, bar e/ou restaurante, nas dependências do Centro Municipal de Cultura. Será facultativa as licitantes a visita técnica para conhecimento das condições para execução do objeto, que poderá ocorrer até o dia 29/04/2022, conforme descrição anexo I do edital. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, bairro Santa Mônica, fone 0xx 34-3239-2488, das 12:00 às 17:00 horas, bem como, disponível no sítio www.uberlandia.mg.gov.br. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 02/05/2022 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal de Uberlândia, situada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, 24 de março de 2022. Sueli Aparecida Silva. Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO A ATA DE Nº 212202.

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº.: 022/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada: MC Comércio e Derivados de Petróleo Ltda. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Combustíveis. Valor total acrescido neste Aditivo: R\$ 110.000,00. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 990.655,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Retificação de Licitação

Processo nº 033/2022

Tomada de Preço nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa destinada à prestação de serviços de construção de muro da Proinfância Morais II deste município. Onde se lê com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 29/03/2022, leia a entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 12/04/2022 devido retificação do item 2.1 do edital. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 25/03/2022. Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, torna público que foram feitas alterações no edital do Pregão Eletrônico SRP Saúde Nº 04/2022, disponível para consulta no endereço www.paracatu.mg.gov.br, e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e que foram feitas alterações quanto ao início da abertura da sessão do pregão da referida licitação.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações.

SISFAR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 27.138.702/0001-92

Av. Raja Gabaglia nº 3.100 – 2º Andar - Sala 1 - Bairro Estoril – Belo Horizonte - MG

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas Colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belo Horizonte, 24 de Março de 2022. (a) Maria Beatriz de Faria Borges da Costa Membro do conselho de Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
CIRCULANTE	895.703	1.108.996	CIRCULANTE	2.775.225	2.775.858
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	884.983	1.101.881	Obrigações Sociais e Tributárias	365	486
Impostos e Contribuições a Recuperar	10.720	7.116	Imposto de Renda e Contribuição Social.....	580	821
			Outros Credores	2.774.281	2.774.551
NÃO CIRCULANTE	237.991.674	211.182.461	NÃO CIRCULANTE	4.089	4.089
Demaís Créditos	1.921.385	1.921.937	Outras Obrigações.....	4.089	4.089
Investimentos	236.061.032	209.250.109	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	236.108.063	209.511.511
Imobilizado	9.258	10.415	Capital Social.....	53.553.300	53.553.300
			Reserva de Lucros.....	117.029.263	83.025.252
			Lucros Acumulados	65.525.500	72.932.959
TOTAL DO ATIVO	238.887.377	212.291.458	TOTAL DO PASSIVO	238.887.377	212.291.458

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MOVIMENTAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31/12/2019	53.553.300	0,00	3.104.631,92	79.920.620	72.932.959	209.511.511
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.				32.743.850,40	38.868.552	71.612.402
AUMENTO DE CAPITAL						
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR					(32.743.850,40)	(32.743.850)
RESERVA LEGAL			1.260.160		(1.260.160)	0
DIVIDENDOS					(12.272.000)	(12.272.000)
SALDOS EM 31/12/2020	53.553.300	-	4.364.792,02	112.664.470	65.525.500	236.108.063

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Sisfar Participações S.A. é uma sociedade anônima, de Capital Fechado, com sede na Cidade de Belo Horizonte – MG, que tem como atividade principal a gestão de participações societárias (Holdings). A sociedade teve seu ato constitutivo datado de 17/02/2017.

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções da CVM – Comissão de Valores Mobiliários e com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

• APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas segundo o regime de competência, de acordo com a legislação vigente;

• CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.

• INVESTIMENTO EM EMPRESAS COLIGADAS-CONTROLADAS:

Os investimentos relevantes em sociedades coligadas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base em demonstrações de 31/12/2021.

Empresas Coligadas	Valor do Patrimônio Líquido	Participação Acionária	Valor do Investimento
Chancellaria Administração e Participação Ltda	39.555.628,57	99,939%	39.531.510,42
Fazenda do Riacho.....	3.617.373,29	99,954%	3.615.739,43
Minasmáquinas Participações Ltda.....	180.288.111,00	99,999%	180.288.103,72
Minasvale do Araguaia Agropecuária Ltda	7.333.881,69	99,981%	7.332.490,06
Rádio Alvorada Frequência Modulada Ltda	1.675.292,89	99,981%	1.673.823,33
SAR - Rádio Alvorada Frequência Modulada Ltda ...	3.619.365,89	99,912%	3.619.364,64

• FORNECEDORES/CREDORES DIVERSOS

Referem-se a operações de captação de recursos, com objetivos e finalidades de aplicações no capital de giro, nos investimentos e na modernização e expansão operacional.

• PARTES RELACIONADAS

Operação de captação de recursos com empresas coligadas, com objetivos e finalidades de suprir despesas pré – operacionais.

• PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A sociedade pode manter como reserva a rentabilidade do capital constituída até posterior deliberação dos acionistas. O lucro do exercício ficará na conta Lucros Acumulados para posterior deliberação da assembleia.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	2021	2020
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Tributárias	(26.619)	(1.966)
Despesas Gerais e Administrativas	(566.119)	(447.582)
Resultado Financeiro Líquido	42.467	27.300
RESULTADO OPERACIONAL	(550.270)	(422.248)
Resultado de Equivalência Patrimonial	39.423.923	25.641.777
Outras Despesas	(1.157)	(1.157)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	38.872.496	25.218.372
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(1.479)	(6.197)
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	(2.465)	(8.973)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	38.868.552	25.203.202
RESULTADO LÍQUIDO POR QUOTA	7,31	4,74
VALOR PATRIMONIAL DAS QUOTAS	44,39	39,39

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (MÉTODO INDIRETO)

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	38.868.552	25.203.202
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado da Equivalência Patrimonial	-39.423.923	-25.641.777
Resultado que afeta o Caixa	-555.371	-438.575
Recebimento de Lucros e Dividendos	12.613.000	13.457.948
	12.057.629	13.019.373
	12.057.629	13.019.373

VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS

ATIVOS		
(Aumento) Redução dos Impostos a Recuperar	-3.604	-1.461
(Aumento) Redução de Outras Contas	553	-1.909.258
	-3.051	-1.910.719

PASSIVOS		
Aumento (Redução) Em Fornecedores		-11.298
Aumento (Redução) Em Provisões	-363	-519
Aumento (Redução) Em Outras Contas a Pagar	-270	2.437.450
	-633	2.425.633

CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.053.945	13.534.287
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de Imobilizados	1.157	930
Aquisição de Participações Societárias (ações/quotas)		-2.437.192,82
	1.157	(2.436.263)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Pagamento de Dividendos.....	-12.272.000	-11.196.948
	(12.272.000)	(11.196.948)
Resultado Final de Caixa	(216.898)	(98.924)
No início do Período	1.101.881	1.200.805
No Final do Período	884.983	1.101.881

4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Realizado em 31.12.2021 está representado por 53.553.300 ações sendo: 5.318.412 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
MARIA BEATRIZ DE FARIA BORGES DA COSTA
LINCOLN PETERSEN SABINO FILHO
DIRETORES

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
RENAN GLADSON BATISTA SILVA
CONTADOR RESPONSÁVEL - CRC 109.003/O - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG - Aviso de Licitação/PL 049-2022 PE 021/2022 - O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação de PL 049/2022 PE 021/2022, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para a manutenção e conservação das UBSS urbanas e rurais e equipamentos médico-hospitalares para a reestruturação do bloco cirúrgico do Hospital Municipal. A sessão pública será no dia 08/04/2022 às 09 horas 09h00min no sítio www.licitanet.com.br. Inf: www.po.mg.gov.br e 3438110070. Monize Angela de Andrade – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - Processo de Licitação nº: 195/2021. Modalidade: Inexigibilidade nº - 012/2021. Credenciante: Município de Janaúba-MG. Credenciado: Clínica Médica Bom Samaritano – CNPJ: 04.548.627/0001-32. Objeto da Licitação: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de consultas médicas especializadas, procedimentos, cirurgias e exames para diagnósticos em geral. Vigência: 10/03/2022 até 30/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

RATIFICO o Pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022 nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Contratação de empresa do ramo de atividades de apoio à gestão de Saúde para prestação de serviços de implantação e gerenciamento do prontuário do cidadão - PEC/E - SUS do Ministério da Saúde, com treinamento e suporte para todos os setores da atenção primária a saúde do Município de São Francisco/MG, junto à empresa: **INFO SUS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA** no valor de R\$ 50.000,00. São Francisco, 25 de março de 2022. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços - nº 102/2021

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preços - nº 102/2021**. Objeto: Eventual fornecimento e instalação de mobiliários, visando atender a obra de reforma e ampliação do prédio central da Prefeitura Municipal de Nova Lima, localizada na Praça Bernardino de Lima nº 80, Centro. Data de realização **07/04/2022 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/ Publicações. Nova Lima, 26 de março de 2022. **A Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial/Registro de Preço N.º: 174/2021

O Município de Nova Lima comunica, que está suspenso **“sine die” o Pregão Presencial/ Registro de Preço N.º: 174/2021**. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso modular esportivo para quadras indoors e outdoors para atender as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para revisão do Termo de Referência. Nova Lima, 25 de março de 2022. **A Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA L



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 010/2022

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 12 de abril de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 010/2022, Processo Licitatório nº 018/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, com carro sugador, mão de obra específica e limpeza diária, incluindo instalação e retirada, higienização e recolhimento de dejetos, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Saúde e Cultura Esporte Lazer, Juventude e Turismo, de acordo com edital e seus anexos.** Recebimento das propostas: das 13h do dia 28/03/2022 até às 13h do dia 12/04/2022. Início da disputa de preços: às 13h30min do dia 12/04/2022 através do site www.comprasbr.com.br. O Edital poderá ser adquirido no site www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através dos mesmos sites. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos no e-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br ou no Tel. de contato: (31) 3660 - 5155/ 5114.

Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira.

Taboquinha Energia S.A.

CNPJ 11.400.828/0001-53 - NIRE 3.130.009.353-1

ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: 30 de abril de 2020, às 10:00 horas, em sua sede social à Av. Paulo Ferreira da Costa nº 553 - Vista Alegre - Lagoa Santa - MG - CEP: 33.400-000. **Quorum:** Presente todos os acionistas representando a totalidade do capital social, sendo a acionista majoritária **Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Mobiliários S.A.**, CNPJ 08.075.794/0001-64, representada pelo José Jorge Lisboa Santos Rosa, português, casado, gestor de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro - RNE nº V860088-R CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 019.401.026-00, mediante procuração arquivada na sede da Companhia e o acionista minoritário Antônio José Rosa Saraiva, português, casado, engenheiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº G215169-9 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 238.291.358-40. **Composição da mesa:** Presidente: José Jorge Lisboa Santos Rosa; Secretária: foi convidada a Advogada Cíntia Daudt Silva, OAB-SP 378.020, para secretariar os trabalhos. **Aviso de convocação:** Dispensado, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **Ordem do dia:** examinadas e discutidas foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: a) O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019; b) O prejuízo do exercício, no valor de R\$ 16.960, valores expressos em reais, será mantido nos registros contábeis para amortização futura; c) Não tendo sido solicitado pelos acionistas, não foi instalado o Conselho Fiscal para o exercício do ano de 2021. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou livre a palavra e, como ninguém dela fizesse uso, o presidente agradeceu a todos, suspendeu os trabalhos para lavratura desta ata, o que fez. Concluída a ata, reiniciados os trabalhos, foi lida e votada, sendo aprovada por unanimidade, e vai assinada por mim Secretária: Cíntia Daudt Silva, pelo Presidente: José Jorge Lisboa Santos Rosa, e pelos acionistas: **Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Mobiliários S.A.**, representada por José Jorge Lisboa Santos Rosa, e Antônio José Rosa Saraiva. Este documento confere com o original mantido em arquivo na sede da Companhia. A presente ata foi assinada digitalmente por: (aa) Cíntia Daudt Silva, Secretária da Assembleia e (aa) José Jorge Lisboa Santos Rosa - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

Ratificação de Inexigibilidade. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2022, formalizado através do Processo 009/2022 pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa IRISMAR SANTOS LOPES 00095689648-MEI, CNPJ nº 41.058.721/0001-30, por conta do show artístico musical da "Banda Cavalo de Fogo" durante a festa de Rodeio na comunidade de Virgínia em Miravânia-MG no dia 13/05/2022, no valor de R\$ 15.000,00.

RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2022, formalizado através do Processo 014/2022 pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa TIERRY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 39.500.794/0001-98, por conta do show artístico musical do cantor "Tierry" durante a festa de vaquejada do parque Veteranos da Sela no município de Miravânia-MG, no dia 17/07/2022, no valor de R\$ 180.000,00.

RATIFICO a Inexigibilidade nº 003/2022, formalizado através do Processo 015/2022 pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635-MEI, CNPJ nº 42.447.063/0001-30, por conta do show artístico musical do cantor "Wanderson Neves" durante a festa do 8º passeio moto feminino em comemoração ao dia internacional da mulher de Miravânia-MG, no dia 26/03/2022, no valor de R\$ 2.500,00.

AVISO DE ADESÃO - O Município de Miravânia/MG torna público a intenção de aderir à ata de registro de preços nº 003/2022, oriunda do Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 030/2021 realizado pelo município de Juvenília-MG, objetivando a prestação de serviços de locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros recursos). Elzio Mota Dourado - Prefeito Municipal. Miravânia-MG, 24 de março de 2022.

ELEIÇÕES SINDICAIS 2022

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA

O Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Divinópolis e Região, CNPJ nº 20.937.132/0001-51, situado na Avenida Primeiro de Junho, 420, Sala 03, sobreloja, em Divinópolis/MG, faz saber aos interessados que, às 16:00 horas do dia 23 de março de 2022, encerrou-se o prazo para registro de chapa da eleição desta Entidade para o quadriênio 2022/2026, que serão realizadas nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2022, conforme Edital de Convocação e Aviso Resumido publicado no Jornal *Estado de Minas*, edição do dia 16 de março de 2022, página 9 do Caderno "Gerais", publicado também no Jornal *Hoje em Dia* do dia 16/03/2022, na página 8 do caderno "Primeiro Plano" e no Jornal dos Bancários Edição 04/2022 do dia 16/03/2022, na página 1, com registro da Chapa União e Força, registrada como chapa nº 01 (UM), chapa única registrada, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Banco	Agência
Antônio Márcio da Silva	Banco Itaú Unibanco S/A	Divinópolis-MG
Camila Diniz Lacerda	Caixa Econômica Federal	Lagoa da Prata-MG
Cláudio Pereira Matos	Banco Mercantil do Brasil S/A	Divinópolis-MG
Cláudio Sid dos Reis Junior	Banco Santander S/A	Divinópolis-MG
Dálber Lúcio de Faria	Banco Mercantil do Brasil S/A	Divinópolis-MG
Dênio de Oliveira Lacerda	Banco Bradesco S/A	Divinópolis-MG
Djalma Antônio Biata	Banco do Brasil S/A	Formiga-MG
Élton Ananias Carvalho	Caixa Econômica Federal	Divinópolis-MG
Érika de Oliveira Henriques	Caixa Econômica Federal	Divinópolis-MG
Franciele Aparecida da Silva	Caixa Econômica Federal	Nova Serrana-MG
Hélio Aparecido Rodrigues	Banco Bradesco S/A	Divinópolis-MG
Helvécio Vinícius Teles Lima	Banco do Brasil S/A	Formiga-MG
Jonas Rosa da Silva	Banco do Brasil S/A	Arcos-MG
Juliano Vasconcelos	Banco do Brasil S/A	Divinópolis-MG
Lauro Sérgio Leal Marques	Caixa Econômica Federal	Arcos-MG
Lívio Santos e Assis	Caixa Econômica Federal	Divinópolis-MG
Leonardo Storck da Silva	Banco Bradesco S/A	Arcos-MG
Marcelo Neves de Sousa	Banco Itaú Unibanco S/A	Divinópolis-MG
Marcelo Gonçalves Guimarães	Banco do Brasil S/A	Divinópolis-MG
Mauro Félix Viana	Caixa Econômica Federal	Divinópolis-MG
Raul Simões	Banco do Brasil S/A	Nova Serrana-MG
Renata Fabiana Gonçalves	Banco Santander S/A	Divinópolis-MG
Synara Aparecida Nicolau	Banco do Brasil S/A	Lagoa da Prata-MG
Tônia Carla Castro	Caixa Econômica Federal	Lagoa da Prata-MG

Fica aberto o prazo de até 5 (cinco) dias para a impugnação.
Divinópolis, MG, 26 de março de 2022.

Marlene Tomé de Souza
Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG

MUNICÍPIO DE PIEDADE DE CARATINGA - Extrato de Edital - Processo Licitatório nº 026/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço unitário, para execução de obra de calçamento de serras e estradas vicinais do município de Piedade de Caratinga, conforme recursos oriundos da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal S/A, através do Programa FINISA. ABERTURA: 13/04/2022 às 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900. Piedade de Caratinga/MG, 25 de março de 2022. Adolfo Bento Neto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 069/2022 - Pregão Presencial nº 017/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de refeições no local e marmitex, a fim de atender às Secretarias e setores vinculados ao Município de Carangola/MG, com exclusividade para Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Apresentação para credenciamento dos licitantes: das 15:00h às 15h e 30min do dia 13/04/2022; Data e horário da sessão: às 15h e 30 min do dia 13/04/2022; Local da SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação-Prefeitura Municipal de Carangola - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel.: (32) 3741-9600 - Abimael Fernandes Borges - Pregoeiro - 25/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG

A Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG, torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO 24/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria, capacitação e suporte técnico (sistema e-SUS) para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura/sessão: 08/04/2022, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemoraiss.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br - Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemoraiss.mg.gov.br

Prudente de Moraes/MG, 25 de março de 2022

Claudiney Araújo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AVISO DE PENALIDADE

PL 021/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de máquinas e veículos/patrolha mecanizada, com fornecimento de operadores, motoristas, manutenção e combustível, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Francisco Sá/MG. Empresa: PJD TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.503.951/0001-50. Endereço: Huraia de Arruda Alcântara, nº 61, Bairro Jardim Panorama, Montes Claros/MG. Motivo: Descumprimento de cláusulas contratuais do processo licitatório em epígrafe. Penalidade: pela suspensão do direito de participar de licitações no Município de Francisco Sá pelo prazo de 02 (dois) anos. Base Legal: Art. 78, § único, Art. 87, III da lei 8.666/93 e Art. 7º da Lei 10.520/2002. Site: www.franciscosamg.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com

Prefeito Municipal: Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSO Nº 023/2022

Objeto: Aquisição de alimentação, para consumo de servidores e outros. Sessão de recebimento de propostas de julgamento: 07/04/2022 às 13h00min. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas, objeto de convênios celebrados com a SEE/MG nº 1261001379/2021 e 1261001380/2021. Prazo entrega dos envelopes contendo documentação e proposta de preços até o dia 13/04/2022, até às 09h:00m, horário de Brasília. Edital publicado na íntegra no site oficial do município www.bonitodeminas.mg.gov.br - Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG

PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2022 – PROCESSO Nº 28/2022

O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nº 11/2022 - Proc. 28/2022, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br> com início do recebimento das propostas no dia 29/03/2022 a partir das 08h30min, e fim do recebimento das propostas em 08/04/2022 às 08h 10min. A abertura das propostas ocorrerá às 08h 15min do dia 08/04/2022 e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h 15min do dia 08/04/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 25 de março de 2022

Nívia Maria de Oliveira – Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2022 - PROCESSO Nº. 30/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE VEICULAR PARA A REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI-MG. Credenciamento: 08/04/2022 de 14h30min as 15h00min. Início da Sessão: 15:00hs. Informações e Esclarecimentos: (38)3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email: licitacao2@itacarambi.mg.gov.br, e site: www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.

Itacarambi-MG, 25 de março de 2022.

Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 037/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, Edital de Licitação nº 011/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização das obras de engenharia consistentes em reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Alcino Lázaro, localizada à Av. Sagrados Corações, nº 1.170, Bairro Santa Efigênia, neste Município de Entre Rios de Minas (MG). Critério de julgamento: Empreitada por Menor Preço Global. Data de abertura: 18 de abril de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília). Local: Plenário Francisco Marzano, localizado na sede provisória da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro, em Entre Rios de Minas (MG). O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na sede provisória da Prefeitura Municipal, junto à Comissão Permanente de Licitações, à Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro, em Entre Rios de Minas (MG), ou no link "Licitações", sub-link "Licitações 2022 - Tomada de Preços" do sítio eletrônico www.entreriosdeminas.mg.gov.br - Mais informações pelo telefone (31) 3751-1220, Ramal 208.

Entre Rios de Minas/MG, 25 de março de 2022

JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL

SAAE PIUMHI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO EDITAL RETIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022

Processo Licitatório nº: 16/2022 MENOR PREÇO POR ITEM. O SAAE PIUMHI através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para contratação com reserva de cota de 25% (vinte e cinco) por cento para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, visando o registro de preços para a eventual aquisição de **Estimulador, Remediador ou Bioestimulador de microrganismos**, destinados ao tratamento de esgoto, devido ao mal cheiro causado nas Elevatórias de esgoto e acúmulos de rejeitos nas lagoas da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do SAAE de Piumhi-MG. Apresentação para credenciamento dos licitantes: **dia 07/04/2022 das 8:00h (oito horas) às 9:00h (nove horas), abertura da sessão oficial do Pregão Presencial de Registro de Preços: dia 07/04/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).** Realização do pregão, local de retirada e informações do Edital: Sala de Licitações localizada na Sede do SAAE, à Praça Zeca Soares nº 211- Centro, Piumhi-MG e no site <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/> e Tel: (37)3371-1332.

Piumhi-MG, 23/03/2022.

Pregoeira VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE

EXTRATO EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022

Processo Licitatório nº: 18/2022 MENOR PREÇO POR ITEM. O SAAE PIUMHI através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para contratação com reserva de cota de 25% (vinte e cinco) por cento para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, visando o registro de preços para a eventual aquisição de **equipamentos e suprimentos de informática** para atender a demanda do SAAE de Piumhi-MG. Abertura das propostas **dia 08/04/2022 as 9:00h (nove horas), abertura da sessão oficial dia 08/04/2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos).** Realização do pregão Plataforma Licitanet, retirada e informações do Edital: sites <http://www.licitanet.com.br> e <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/> e Tel: (37)3371-1332.

Piumhi-MG, 23/03/2022.

Pregoeira VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE

Taboquinha Energia S.A.

CNPJ: 11.400.828/0001-53

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Relatório da Diretoria: Senhores acionistas, em cumprimento às disposições estatutárias e legais, submetemos a apreciação e aprovação de V.Sas. O balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019. Estamos à disposição de V.Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos que julgarem necessários.

A Diretoria.

Balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)

Ativo/Circulante	Notas	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa		70	4.219
Tributos a recuperar		834	780
Total do ativo circulante		904	4.999
Não circulante			
Imobilizado	3	1.285.860	1.285.860
Intangível	4	2.838.887	2.837.716
Total do ativo não circulante		4.124.747	4.123.576
Total do ativo		4.125.651	4.128.575
Passivo/Circulante	Notas	2019	2018
Fornecedores		744.531	745.943
Obrigações trabalhistas e tributárias		8	27
Partes relacionadas		21.549	6.082
Total do passivo circulante		766.088	752.052
Patrimônio líquido			
Capital social	5	3.701.138	3.701.138
Prejuízos acumulados		(341.575)	(324.615)
Total do patrimônio líquido		3.359.563	3.376.523
Total do passivo e do patrimônio líquido		4.125.651	4.128.575
Demonstração do resultado levantada em 31 de dezembro (Valores expressos em reais)			
Receitas (despesas) operacionais:	Notas	2019	2018
Administrativas e gerais		(14.801)	(17.430)
Tributárias		(667)	(308)
		(15.468)	(17.738)
Resultado antes das despesas e receitas financeiras		(15.468)	(17.738)
Resultado financeiro		(1.492)	251
Receitas financeiras		48	514
Despesas financeiras		(1.540)	(263)
Resultado antes da provisão para o imposto de renda e contribuição social		(16.960)	(17.487)
Prejuízo líquido do exercício		(16.960)	(17.487)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

1. Contexto operacional: A Companhia tem por objetivo a execução de estudos e projetos, construção, instalação, operação e exploração hidroelétrica da pequena central hidroelétrica PCH - Taboquinha, localizada no Rio de Contas, no município de Itacaré/BA, em regime de concessão autorizativa da ANEEL. **2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas respectivas alterações (Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09). Essas leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergências das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade. Com o advento destas legislações, novas normas e procedimentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3. Imobilizado:** O imobilizado é composto dos seguintes valores e respectivas taxas de depreciação em 31 de dezembro:

	2019	2018	Taxa anual de depreciação
Terrenos	1.285.860	1.285.860	0,00
Total	1.285.860	1.285.860	0,00

4. Intangível: Refere-se a gastos incorridos no desenvolvimento e na infra estrutura da pequena central hidroelétrica.

	2019	2018
Intangível	2.838.887	2.837.716
Total	2.838.887	2.837.716

5. Capital social: O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2019, totalmente integralizado, no montante global de R\$3.701.138,00 está representado por 3.701.138 ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2019

José Jorge Lisboa Santos Rosa - Diretor **Antônio José Rosa Saraiva** - Diretor

Daniel de Souza Joaquim - Contador - CRC ISP219226/O

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 67FA-29F9-987D-0009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOORIZONTE/MG
Aviso de Licitação - A Pref. Municipal de Novorizonte/MG, torna público o Processo Licitatório nº 018/2022, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 006/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO NOVOORIZONTE/MG.** Abertura da sessão: 08/04/2022 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail licitacaonovorizonte@gmail.com - Pregoeira Oficial: Ana Clara Santos Cardoso.

Processo de Licitação de Nº 011/2022 – Concorrência Pública de Nº 001/2022. Tipo Maior Percentual de Desconto Sobre a Tabela CIMAG – Registro de Preços – Extrato do Edital.
CONSORCIO PÚBLICO CIMAG através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura do Processo de Licitação em epígrafe, Registro de Preços para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a construção de extensão de Rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminação de Vias Públicas do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem o CONSORCIO PÚBLICO CIMAG, cujo recebimento e abertura dos Envelopes Habilitação será no dia 06 de maio de 2022, às 10:00 horas, na sede do CIMAG, em Caxambu-MG. O certame será realizado pela BBNMET (Bolsa Brasileira de Mercadorias), interessado no Site da BBNMET Licitações no endereço eletrônico www.bbbmetlicitacoes.com.br ou administracao@cimag.org.br - Endereço do Consórcio Público CIMAG: Avenida Camilo Soares, nº 100 - Centro - Caxambu-MG - CEP 37440-000. Informações (011) 3113.1900 - São Paulo-SP (031) 3212.14.33 - Uberlândia-MG (035) 3341.35.00 - Consórcio Público CIMAG - Caxambu-MG.

Caxambu, 24 de março de 2022. Maria do Carmo Brito Machado - Pregoeira do CIMAG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO Nº 021/2022

Objeto: Aquisição de materiais de papeleria, expediente e escritório, para atender a demanda de diversas secretarias que compõem a esfera administrativa. Sessão de recebimento de propostas de julgamento: 06/04/2022 às 09h00min. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 11/2022 – Menor Preço por
ote - Objeto: Objeto: Prestação de serviços com fornecimentos de
materiais e mão de obra para instalação de câmeras de monitoramento e
internet, em 02 (dois) pontos no Distrito de Tocandira, zona rural de
Porteirinha, com fornecimento de materiais e mão de obra. Dia da
licitação: 07/04/2022 às 08:00h. Local: Pça. Presidente Vargas, 01 –
Centro, Porteirinha/MG. Edital disponível www.porteirinha.mg.gov.br.
Informações (38) 3831-1297 ou licitacao@porteirinha.mg.gov.br.
Porteirinha/MG, 25/03/2022. Advª Mendes Silva – Pregoeiro.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP.
 torna - se público a quem interessar que estará realizando a partir do dia 30/03/2022 às 09h00min o Processo Licitatório 013/2022 Credenciamento 003/2022 objeto credenciamento de Pessoas Jurídicas para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, Prestação de serviços em assessoria e consultoria especializada na elaboração e acompanhamento técnico pré-projetos, planos de trabalho, consultas prévias e programas referentes a demanda induzida e espontânea, gestão em saúde, incluindo suporte na elaboração dos instrumentos de gestão, operacionalização de todos os sistemas da saúde (SIGRES, GEICON, DIGISUS, E-SUS AB, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, SINAN, SINASC, SIM, ETC). O credenciamento não gerará para as pessoas jurídicas credenciadas qualquer direito de contratação, objetivando somente o cadastro de profissionais. O Credenciamento permanecerá aberto durante toda sua vigência. Informações complementares através do e-mail: cistaioibeiras@gmail.com preferencialmente. Anacleto Martins Mendes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 61/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2022

O Município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto no período de 07 de abril de 2022 até 07 de abril de 2023, o Credenciamento por meio do Processo de Inexigibilidade nº 06/2022, para contratação de serviços de vale transportes neste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br. Janaúba-MG, 23 de março de 2022. Tamiris Greycielle de Paula Borges, Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Informa que realizará Processo Licitatório Nº 21/2022 - Pregão
Eletrônico Nº 17/2022 – Registro de preços para futura e eventual
 aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria
 Municipal de Saúde do município de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG. As
 propostas serão recebidas até as 09:00 horas do dia 11/04/2022. A
 operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia
 11/04/2022. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico
<https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>. S. G. R. A., 25 de
 março de 2022. – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2022**, tipo menor preço Global, destinado Contratação de empresa para Realizar Ampliação da Creche Municipal Branca de Neve no Distrito Machado Mineiro - Águas Vermelhas/MG, conforme Convênio de Saída nº 1261001368/2021/SEE/MG, cujos envelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 12 (doze) de abril de 2022. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, com sede na Rua São Vicente, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755-1490, e-mail licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br e site aguasvermelhas.mg.gov.br - Águas Vermelhas/MG, 25 de março de 2022.

Rogério Gonçalves Pereira - Presidente da CPL

**H HOJE
EM DIA**

ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205